



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SECULT**

A SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES-CE, Sra. **MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação de **JULIENE FERREIRA BEZERRA**, cujo objeto é e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, 72, CENTRO - CAMPOS SALES-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, 72, CENTRO - CAMPOS SALES-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relacionados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO** da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de **JULIENE FERREIRA BEZERRA**, com **8.415,00 (Oito mil quatrocentos e quinze reais)**

em virtude de disponibilizar imóvel adequado as especificações pretendidas para execução contratual.

CAMPOS SALES/CE, 29 de janeiro de 2021

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO** PRESIDENTE DA CPL  
Secretária de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SECULT  
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, a SRA MARIA ELIONETE LEITE DO NESCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, 72, CENTRO - CAMPOS SALES-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, em favor da Proponente **Juliane Ferreira Bezerra**, com o valor R\$ **8.415,00 (Oito mil quatrocentos e quinze reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

  
**MARIA ELIONETE LEITE DO NESCIMENTO PRESIDENTE DA CPL**  
Secretária de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SECULT**

O(A) Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **Juliene Ferreira Bezerra**, com o valor R\$ **8.415,00 (Oito mil quatrocentos e quinze reais)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, 72, CENTRO - CAMPOS SALES-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPOS SALES/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021

  
MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO